

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr Cleiton Cesar Longo, portador do CPF nº 006.225.880-01 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 26/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de materiais de EPIs objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Calçado ocupacional tipo bota cano curto, impermeável, para uso profissional, sem forro, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, produto leve, resistente e com solado antiderrapante com ótima aderência e estabilidade, sendo altamente resistente a fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo), deverá conter CA - Certificado de Aprovação do produto cotado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	105,000	PAR	INNPRO/CA 40681	20,69	2.172,45
9	Luvas de couro tipo vaqueta com cano de 7cm. deverá conter CA - Certificado de Aprovação do produto cotado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	60,000	PAR	CALSEG/CA 15467	8,00	480,00
14	Abafador tipo concha, Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares, atenuação 24db. deverá conter CA - Certificado de Aprovação do produto cotado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	15,000	UN	NADUS/CA 33137	25,90	388,50
18	Capa de chuva com capuz em PVC forrada em poliéster, com mangas longas, fechamento frontal com botões, tamanhos diversos. Deverá conter CA - Certificado de Aprovação do produto cotado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	30,000	UN	SOLDASUL/CA 18165	9,90	297,00

Total do Participante: 3.337,95

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da Ata o Sr. **Adilson Moretto**, ocupante do cargo de Secretário de Infraestrutura e Transportes.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 01 de agosto de 2019.

Cleiton Cesar Longo

CPF: 006.225.880-01

Genir Loli

Prefeito Municipal

Adilson Moretto
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes
Fiscal da Ata